



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 - REGIME ESTATUTÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de:

- ✓ **Prova Objetiva:** de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos;
- ✓ **Prova de Títulos:** de caráter classificatório para todos cargos, **EXCETO** para os cargos de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL II e ZELADOR DE CEMITÉRIO.
- ✓ **Prova Prática:** de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Mecânico Geral, Motorista II e Operador de Máquinas.

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente Comunitário de Saúde - Agente de Combate de Endemias	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/raciocínio lógico	10	2,00	20,00	
			Informática	05	1,00	5,00	
			Conhecimentos Gerais	15	3,00	45,00	
- Agente Educacional	TOTAL DE QUESTOES E PONTOS			45	-----	100,00	-----
- Almojarife	2ª	Prática (1)	De acordo com o Item 13	-----	-----	100,00	Classificatório e eliminatório
- Auxiliar Administrativo			TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	



- Educador Social II - Motorista II - Zelador de Cemitério					
--	--	--	--	--	--

(1) Para o Cargo de Motorista II, exigência Carteira de Habilitação Categoria “E”.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de novembro de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://palmeira.pr.gov.br> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **Nível Superior** da **Tabela 3.1**; e, para todos os cargos de **Nível Médico/Técnico** da **Tabela 3.2**, e, somente poderá participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **10.26**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Mecânico Geral**, **Motorista II** e **Operador de Máquinas**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.26, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.4 Para os cargos da **Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na Prova Objetiva.

14.4.1 Para os cargos de **Motorista II** da **Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na Prova Objetiva e a soma da nota obtida na Prova Prática, dividido por dois.



LEIA-SE:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de:

- ✓ **Prova Objetiva:** de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos;
- ✓ **Prova de Títulos:** de caráter classificatório para todos cargos, **EXCETO** para os cargos de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL II e ZELADOR DE CEMITÉRIO.
- ✓ **Prova Prática:** de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Mecânico Geral, Motorista II e Operador de Máquinas.

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente Comunitário de Saúde	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/raciocínio lógico	10	2,00	20,00	
			Informática	05	1,00	5,00	
			Conhecimentos Gerais	15	3,00	45,00	
TOTAL DE QUESTOES E PONTOS				45	-----	100,00	-----
- Agente Educacional	2ª	Títulos (1)	De acordo com o Item 12	-----	-----	20,00	Classificatório
- Almojarife	3ª	Prática (2)	De acordo com o Item 13	-----	-----	100,00	Classificatório e eliminatório
- Auxiliar Administrativo	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Almojarife Auxiliar Administrativo, Educador Social II e Zelador de Cemitério)			-----	-----	100,00	-----
- Educador Social II	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (Agente Educacional)			-----	-----	120,00	-----
- Motorista II	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (Motorista II)			-----	-----	200,00	-----
- Zelador de Cemitério							

(1) Prova de Títulos somente para o Cargo de Agente Educacional.

(2) Para o Cargo de Motorista II, exigência Carteira de Habilitação Categoria “E”.



10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **19 de novembro de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://palmeira.pr.gov.br> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **Nível Superior** da **Tabela 3.1**; para todos os cargos de **Nível Médio/Técnico** da **Tabela 3.2**, e para o **Cargo de Agente Educacional da Tabela 3.3**. E, somente poderá participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **10.26**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Mecânico Geral, Motorista II e Operador de Máquinas**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.26, e estar classificado até o limite disposto na **Tabela 13.2**, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.4 Para os cargos da **Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na Prova Objetiva.

14.4.1 Para os cargos de **Agente Educacional da Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na Prova Objetiva e a soma da Prova de Títulos.

14.4.2 Para os cargos de **Motorista II da Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na Prova Objetiva e a soma da nota obtida na Prova Prática, dividido por dois.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 18 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SERGIO LUIS BELICH
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA